

NOVIDADES LEGISLATIVAS

Edição de 19 de outubro de 2023



Nesta edição:

- **CAE divulga as conclusões do Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)**

CAE divulga as conclusões do Grupo de Trabalho (GT) da Reforma Tributária sobre o consumo (PEC 45/2019)

O Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), Senador Vanderlan Cardoso e o Coordenador do GT, Senador Efraim Filho, apresentaram ao senador Eduardo Braga, relator da PEC 45/2019 na CCJ, as conclusões do estudo elaborado pelo GT sobre as recomendações de alterações no texto da PEC 45/2019.

O senador Efraim Filho (União-PB), coordenador do GT, entre outros pontos, destacou a sugestão para a criação de um teto para a alíquota a ser cobrada para que seja mantida a atual carga tributária, pois a reforma deve ter como objetivo simplificar o sistema tributário, e não aumentar a arrecadação.

As recomendações constantes na apresentação do GT foram divididas em 10 temas, com sugestões de emendas referentes aos temas abaixo:

- **Tema 1: Limitação do Poder de Tributar**
 - Teto máximo
 - Equilíbrio Fiscal com a redução de gastos
 - Anterioridade nonagesimal
- **Tema 2: Imposto Seletivo**
 - Caráter extrafiscal
 - Finalidade de desestimular produção e consumo de bens e serviços que sejam prejudiciais à saúde e ao meio ambiente

- Hipóteses definidas em lei complementar
- Monofásica
- Mecanismos de análise de impacto e resultado regulatório para avaliação das hipóteses
- Não incidência sobre energia, combustível e telecomunicações
- **Tema 3: Regime de Compensação (Split payment)**
 - Regra geral: imediata compensação do imposto nas etapas anteriores
 - Exceção: hipóteses em que o aproveitamento de crédito ficará condicionado à verificação do efetivo recolhimento do imposto incidente sobre a operação
- **Tema 4: Conselho Federativo**
 - Atribuições administrativas, executivas e operacionais
 - Participação da União em caráter extraordinário apenas em matérias comuns em relação ao ISS e CBS
 - Possibilidade de criação e regulamentação no âmbito de lei complementar de câmara técnica de conformação
- **Tema 5: Contencioso**
 - Sistema de solução de controvérsias
 - Competência; fiscalização; princípio da cooperação
 - Necessidade de estudo quanto à competência judicial em relação às divergências sobre a incidência do IVA (justiças Federal x Estadual)
- **Tema 6: Transição**
 - Diminuição do prazo de 50 para 30 anos
 - Recomendação de estudo sobre a distribuição dos recursos entre os entes federativos, coeficiente e cota parte
 - Uniformização dos prazos de compensação dos créditos do IBS e CBS até 2032
 - Combater o efeito carona e estimular o esforço arrecadatório por parte dos entes federativos
- **Tema 7: Contribuição dos Estados**
 - Manutenção da contribuição a fundos estaduais
 - Vedação da majoração das alíquotas já existentes, da ampliação das hipóteses de incidência ou da criação de novas contribuições
 - Prazo até 31 de dezembro de 2032
- **Tema 8: Fundos**
 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - Objetivo: reduzir as desigualdades regionais e sociais

- Fundo de compensação de benefícios fiscais - FCBF
- "Seguro receita" - aumento de 3% para 4% das receitas do IBS

- **Tema 9: Simplificação das obrigações acessórias e cidadania fiscal**
 - Princípio da transparência
 - Conhecimento do imposto pelo contribuinte

- **Tema 10: Recomendações fruto das audiências públicas.**
 - Análise do tratamento tributário destinado aos profissionais liberais, setor de serviços, empresas intensivas em mão de obra, economia verde com uso sustentável dos recursos naturais e serviços públicos concedidos e delegados pelo setor público com repercussão econômica do tributo no valor das tarifas cobradas diretamente do consumidor final

Entre outras, as recomendações apresentadas pelo GT contemplam os debates sobre os principais aspectos da Reforma Tributária, ocorridos nas 7 audiências públicas que contaram com a participação de 53 expositores, dos Senadores membros da CAE e do público em geral.

A PEC 45/2019, após a apreciação na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), caso aprovada, seguirá direto para o Plenário.

Cronograma da CCJ:

- **24/10:** apresentação do Relatório na CCJ
- **7/11:** votação do Relatório na CCJ
- **9/11:** votação do Relatório no Plenário



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos no LEGISDATA:
www.legisdata.cni.com.br

NOVIDADES LEGISLATIVAS | Publicação da Confederação Nacional da Indústria – CNI | Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL | Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro | Coordenação técnica: Marcos Borges | Editoração: COAL | Supervisão gráfica: Coordenação de Divulgação CNI/CCI/GPC | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9399 | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 sac@cni.com.br | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9000 | www.cni.com.br | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.



Confederação Nacional da Indústria
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA